



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM**

Reunião:	Ordinária Nº 77
Decisão:	CEEMM/RN Nº 231/2019
Referencia:	PROCESSO(S) FISCAL(IS) - 4470468/2018 - 24163597/2018
Interessado:	ELIVELTON CARLOS SOUZA GOMES

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) - FALTA DE REGISTRO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA(ART) POR PESSOA JURIDICA - Art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária nº 77, realizada em **11 de abril de 2019**, analisando o relato do(a) Conselheiro(a) Engº Mecânico JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, **DECIDIU, por Unanimidade** de votos, pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) - PROCESSO(S) FISCAL(IS) nº 4470468/2018 - 24163597/2018, lavrado(s) contra **ELIVELTON CARLOS SOUZA GOMES** considerando que o(a) interessado(a) não regularizou a pendência nem apresentou defesa, portanto é considerado REVEL. **Coordenou** a Reunião o(a) Engº de Produção **MILANO JOSÉ DE FREITAS. Voto(s) Favorável(is):0** FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, MARCIO JOSE SA DANTAS LUZ e MILANO JOSE DE FREITAS. ....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

  
Engº de Produção MILANO JOSÉ DE FREITAS  
Coordenador da CEEMM